

de Fátima Moraes Barbosa - Assistente Social CREFIM, valor: R\$ 1.800,00 (mensal). Nandra Oneide Pantoja Moraes - Fisioterapeuta CREFIM, valor: R\$ 1.800,00(mensal). Cláudia Corrêa Pureza - Fisioterapeuta CREFIM, valor: R\$ 1.800,00(mensal). Erika Paiva Costa - Fisioterapeuta CREFIM, valor: R\$ 1.800,00 (mensal). Lorrane Garcia Gomes - Fisioterapeuta CREFIM, valor: R\$ 1.800,00(mensal). Igarapé-Miri, 26 de março/2024.

**AILTON PIXUNA DA COSTA**  
Ordenador.

**Publicado por:**  
Raimundo de Oliveira Pantoja  
**Código Identificador:**FEFED72B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE REGISTRO DE PREÇO**

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024-SEMSA**

A Secretaria Municipal de Saúde e de Assistência Social de Igarapé-Miri/PA, resolve registrar os preços cujo objeto é contratação de empresa para: FUTURAS E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIO À MANUTENÇÃO ADEQUADAS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2023-CPL/SEMSA, que teve como Vencedor: CINEMATICA ENGENHARIA LTDA-ME; CNPJ: 29.410.923/0001-01, no valor R\$ 354.505,80. Validade: 12 (doze) meses. Ailton Pixuna da Costa e Ana Maria de Jesus Lima da Costa – Ordenadores.

Igarapé-Miri, 27 de março de 2024.

**Publicado por:**  
Raimundo de Oliveira Pantoja  
**Código Identificador:**B0247FAD

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE**  
**ITAITUBA**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024-PE**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sra. Tange Moreira de Aguiar, Secretária Municipal de Assistência Social, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2024-PE, no que tange os itens: 01, 03, 05, 08, 11, 20, 35, 38, 58 e 85 no valor total de R\$ 83.397,50 para a licitante F S DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA; os itens: 02, 04, 06, 07, 09, 10, 17, 18, 22, 23, 24, 26, 31, 32, 33, 34, 36, 51, 52, 59, 60, 61, 65, 68, 69, 70,72, 73, 75, 76, 78, 80, 82, 83, 84, 88 e 89 no valor total de R\$ 290.848,62 para a licitante G DA SILVA LIMA LTDA; Os itens: 12, 13, 14, 15, 16, 19, 21, 25, 27, 28, 29, 30, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 62, 63, 64, 66, 67, 71, 74, 77, 79, 81, 86 e 87 no valor total de R\$ 164.377,34 para a licitante PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

**Publicado por:**  
Cleane da Silva Santos  
**Código Identificador:**B726F0BA

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ADITIVO DE CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO – PRAZO DE VIGÊNCIA**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230157**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 – CP**

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa

jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Secretário municipal, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609-SSP-PA, e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ITAPACURÁ INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.495.885/0001-14, estabelecida na Rua Quarta, 361 Cond. Parque da Floresta I, Casa A, Floresta, Itaituba – PA, CEP: 68181-300, neste ato representada pelo Sr. Magno Silva Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 002/2023- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE**

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato acima citado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 29 de março de 2024, fica prorrogado pelo mesmo período, ou seja, até 29 de março de 2025.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 1, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes. Itaituba-PA, 29 de março de 2024.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Contratante

**ITAPACURÁ INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS**  
**LTDA**

Contratada

**Publicado por:**  
Cleane da Silva Santos  
**Código Identificador:**28759378

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ADITIVO DE CONTRATO**

**3º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 20210062 – PE Nº 011/2021**

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210062 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ADEILSON COSTA VIEGAS, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, com sede na Tv. 15 de agosto, nº 169, Comércio, CEP: 68180-610, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de